



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 58/2.021

**DEFERIDO**  
20 / 04 / 2021  
ASSINATURA

**VANTUIR NELSON SIQUEIRA COSTA**  
"Bibi", Vereador na Câmara Municipal de  
Conceição das Alagoas, Estado de Minas  
Gerais, fazendo uso das atribuições que  
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do  
Município, ...

**INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira,  
que estude a possibilidade de **investir 2% (dois por cento) da arrecadação**  
**do IPTU em reformas de casa de famílias de baixa renda.**

### JUSTIFICATIVA:

O cabimento da presente Indicação se justifica pelo fato das condições de famílias frente ao impacto financeiro causado pelo COVID 19, dispondo assim o investimento de 2% do IPTU para a reforma de casas nos casos de cidadãos cadastrados em programas sociais do governo federal e famílias de baixa renda, fazendo jus ao benefício em situações de calamidade pública e de notória pobreza, bem como quando ocorrer desastres naturais e desastres decorrentes de acidentes humanos de grandes proporções, obedecendo para tanto o critério de triagem social para usufruir de tal investimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das  
Alagoas – MG, 19 de abril de 2021.

Autor:

Vereador Vantuir Nelson Siqueira Costa "Bibi"

